



servir com paz e trabalho

Lei nº 199/2000 de 04 de dezembro de 2000.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Floresta ao Sr. José Manoel Eduardo.

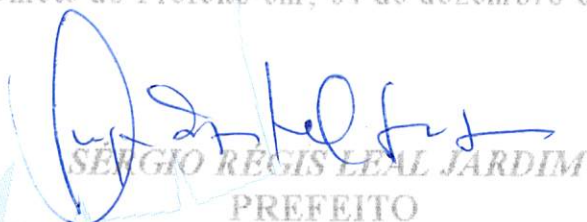
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Floresta ao Sr. José Manoel Eduardo, líder comunitário do Bairro do Caetano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de dezembro de 2000.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO